



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 1.698/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de renovação de Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Martinho Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os problemas enfrentados pelas empresas relativos ao fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água que resultaram nesse início de ano em prejuízos econômicos;

CONSIDERANDO que o prazo para renovação do Alvará de Licença Sanitária e do Alvará de Licença e Funcionamento, neste ano de 2019, finda em 31/01/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 20 de fevereiro de 2019 o prazo para renovação de Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fis. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.